



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 068/2024

Alexânia/GO, 07 de março de 2024.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: COMUNICA VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 003/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, cumpre-nos **COMUNICAR** Vossa Excelência e demais Vereadores que, nos termos dos §§ 1º. e 2º. do art. 38 c/c o inciso VI do art. 57, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, bem como no inciso IV do art. 77 da Constituição do Estado de Goiás, **DECIDI VETAR, integralmente, o Autógrafo de Lei nº. 003, de 30 de janeiro de 2024,** emanado desta Augusta Casa de Leis, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1589, de 16 de janeiro de 2023, e dá outras providências*”.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência que as **RAZÕES DO VETO** serão comunicadas dentro do prazo estipulado na parte final do § 1º. do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000237/2024
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 07/03/2024 15:35 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO NÚMERO ASSUNTO: 51/2024

DESCRIÇÃO:
Comunica veto total ao autógrafo de lei N°.003/2024